



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 2056 DE 20 DE JUNHO DE 2024 - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BIÊNIO 2022/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 2061 DE 27 DE JUNHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CLASSIFICAÇÃO COMO REURB-E IMÓVEIS DO PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA INDIVIDUAL 01/2024, QUE RELACIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 019 DE 28 DE JUNHO DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO E ESTABELECE, DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 020 DE 28 DE JUNHO DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO E ESTABELECE, DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 021 DE 28 DE JUNHO DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO E ESTABELECE, DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 022 DE 28 DE JUNHO DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO E ESTABELECE, DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 90 DE 28 DE JUNHO DE 2024 - NOMEIA COMISSÃO ADMINISTRATIVA PARA ANÁLISES DAS AMOSTRAS APRESENTADAS EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDITAIS

- ERRATA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TITULAR DO DOMÍNIO DO IMÓVEL CONFRONTANTE E DEMAIS INTERESSADOS (ART. 31, §5º, DA LEI FEDERAL 13.465/2017) PROCEDIMENTO 01/2024 EDITAL 01/2024 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESUMO CONTRATUAL - SOLANGE APARECIDA ALVES NOGUEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 2056 DE 20 DE JUNHO DE 2024

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2022/2024, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a mudança no quadro de servidores, bem como a necessidade de atualização dos membros do Conselho.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2022/2024, conforme discriminado a seguir:

§1º. MEMBROS GOVERNAMENTAIS**I - Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- a. Titular – Geórgia Bezerra Araújo Freire;
- b. Suplente – Ana Luiza Teixeira Santos Lima.

II - Secretaria Municipal de Saúde:

- a. Titular – Maria Dolores Nogueira Chaves;
- b. Suplente – Dayane Guimarães Teixeira.

III- Secretaria Municipal de Administração:

- a. Titular – Werbert dos Santos Alves;
- b. Suplente – Meire Rangel Coutrim do Nascimento.

IV- Secretaria Municipal de Educação:

- a. Titular – Tamires Alves de Almeida;
- b. Suplente - Daniella Pereira de Castro.

§2º. MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS**I- Entidades e Organizações de Assistência Social**

- a. Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velinhos:
Titular - Flávio Jorge Santo Oliveira.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

b. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi e Região:
Suplente – Solange Maria Cardoso de Brito.

II- Organizações de Usuários da Assistência Social

a. CASA - Centro de Agroecologia no Semiárido:

Titular - Aurita Rodrigues de Souza.

b. APADA – Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Deficiência Auditiva de Guanambi e Região:

Suplente - Yuri Fernandes Araújo.

III- Organização de Trabalhadores do SUAS:

a. OAB - Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Guanambi:

Titular - Ângela da Silva Braga.

b. Conselho Regional de Serviço Social da 5ª. Região – CRESS/BA:

Suplente – Sandra Ferreira Pereira Ribeiro.

IV- Usuários da Assistência Social

a. Centro de Convivência do Idoso Otelino Ferreira Costa:

Titular – Mércia Alves Moreira.

b. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Jonaldo Apolinário M. de Oliveira:

Suplente – Delfina Pereira do Nascimento Araújo.

§3º. SECRETÁRIA EXECUTIVA

I- Rejane Aparecida Amaral Torres.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1655 de 31 de outubro de 2023 e o Decreto nº 2052 de 17 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 20 de junho de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECRETO Nº 2061 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre classificação como REURB-E imóveis do Procedimento de Regularização Fundiária Individual 01/2024, que relaciona e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Projeto de Regularização Fundiária do Bairro Boa Vista obedeceu aos ditames insertos na Lei Orgânica Municipal, Lei 13.465/17, Decreto Federal 9.310/18, Decretos Municipais 514/2019 e 874/2020;

CONSIDERANDO o memorando oriundo do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guanambi, informando que 10 processos foram devolvidos em virtude dos beneficiários já possuírem imóveis registrados;

CONSIDERANDO que a documentação inserta nos referidos processos comprova que os beneficiários possuem renda inferior ao limite de que trata o Decreto 514/2019, preenchendo, portanto, os requisitos do art. 12, I, do referido Decreto, o que possibilita a ratificação e o aproveitamento de todos os atos praticados;

CONSIDERANDO que o princípio da eficiência prevê que a Administração Pública deve atender efetivamente às necessidades da sociedade e exigir resultados positivos para os serviços públicos, isto é, satisfazer a comunidade e suas necessidades.

DECRETA

Art. 1º. Ficam classificados com REURB-E, nos termos da Lei 13.465/17 e do Decreto Municipal 514, de 1 de abril de 2019, os seguintes imóveis:





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

- I – ID 03, Carmelita Francisca Mesquita Cerqueira.
- II – ID 08, Erivaldo dos Santos.
- III – ID 13, Jair Martins da Silva.
- IV – ID 15, Joelma Batista Nogueira dos Santos Lima.
- V – ID 17, José Arcanjo Rodrigues.
- VI – ID 18, Jose Vieira Neto.
- VII – ID 21, Juliana Borges Cotrim.
- VIII – ID 33, Messias batista Correa.
- IX – ID 36, Rafael Soares Carvalho.
- X – ID 38, Salvador Celestino de Carvalho.

Parágrafo Único – Os beneficiários relacionados neste artigo que solucionarem as pendências impeditivas retornarão, automaticamente, à condição de REURB-S, usufruindo de todos os permissivos legais.

Art. 2º. Ficam ratificados todos os atos praticados e, as CRFs emitidas, conforme relação constante do artigo anterior, deverão ser reenviadas ao Cartório de Registro de Imóveis, para fins de registro, quitadas os tributos relativos a cada imóvel.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de emissão das Certidões de Regularização Fundiária, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de junho de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30

PORTARIA Nº 019 DE 28 DE JUNHO DE 2024

“Concede licença para Atividade Política ao Servidor Público e estabelece, de outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **FÁBIO CARDOSO ALVES** licença do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, da Secretária de Saúde, com remuneração, para exercer atividade política no período de **05/07/2024 a 06/10/2024**, conforme Artigo 98 inciso 1º da Lei Municipal 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 28 de junho de 2024.

EDMILSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1682 de 17 de novembro de 20239





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30

PORTARIA Nº 020 DE 28 DE JUNHO DE 2024

“Concede licença para Atividade Política ao Servidor Público e estabelece, de outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **LUCIMARIO DA SILVA BORGES**, licença do cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, da Secretária de Saúde, com remuneração, para exercer atividade política no período de **05/07/2024 a 06/10/2024**, conforme Artigo 98 inciso 1º da Lei Municipal 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 28 de junho de 2024.

EDMILSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1682 de 17 de novembro de 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30

PORTARIA Nº 021 DE 28 DE JUNHO DE 2024

“Concede licença para Atividade Política ao Servidor Público e estabelece, de outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **ANDRÉ LUIS MOITINHO FAGUNDES** licença do cargo de **ODONTÓLOGO**, da Secretária de Saúde, com remuneração, para exercer atividade política no período de **05.07.2024 a 06.10.2024**, conforme Artigo 98 inciso 1º da Lei Municipal 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 28 de junho de 2024.

EDMILSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1682 de 17 de novembro de 20239





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30

PORTARIA Nº 022 DE 28 DE JUNHO DE 2024

“Concede licença para Atividade Política ao Servidor Público e estabelece, de outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **DIEGO PI ROCHA PEREIRA**, licença do cargo de **TECNICO EM RADIOLOGIA**, da Secretária de Saúde, com remuneração, para exercer atividade política no período de **05/07/2024 a 06/10/2024**, conforme Artigo 98 inciso 1º da Lei Municipal 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 28 de junho de 2024.

EDMILSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1682 de 17 de novembro de 20239





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Fone-fax: (77) 3452 4660 CEP: 46.430-000
GUANAMBI - BA

PORTARIA Nº 90 DE 28 DE JUNHO DE 2024

“Nomeia comissão Administrativa para análises das amostras apresentadas em procedimento licitatório e estabelece outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada Comissão Administrativa composta de 05 (cinco) membros abaixo relacionados, para proceder à análise das amostras de **conjuntos de uniformes escolares para atender às necessidades dos alunos da Rede Municipal de Educação de Guanambi - BA**, em procedimento licitatório SRP n.º 001-24PE-FME, Processo Administrativo 001-24-FME.

Presidente:

Iziane Lopes Lima

CPF: 935.114.425-91

Membros:

Daniella Pereira de Castro

CPF: 012.987.085-40

Gilvan Santos Leal

CPF: 023.075.565-83





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Fone-fax: (77) 3452 4660 CEP: 46.430-000
GUANAMBI - BA

Maiza Alves de Araújo Pereira

CPF: 427.951.765-72

Marlene Moraes da Silva de Albuquerque

CPF: 013.759.588-36

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 28 de junho de 2024.

Lajucy Rodrigues Donato
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 1.681 de 17 de novembro de 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**ERRATA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TITULAR DO DOMÍNIO DO IMÓVEL
 CONFRONTANTE E DEMAIS INTERESSADOS
 (ART. 31, §5º, DA LEI FEDERAL 13.465/2017)**

PROCEDIMENTO 01/2024

EDITAL 01/2024

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

No Edital 001/2024, do Procedimento 01/2024, de Regularização Fundiária de Interesse Social Individual, ID 07.

Onde se lê:

ID 07

BENEFICIÁRIO:	Edite Pereira de Oliveira	IDENTIFICADOR:	ID 07
LOGRADOURO:	Rua Dom Pedro II (Rua João P. De Abreu)	NÚMERO:	374
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Monte Pascoal	MATRÍCULA:	42.112
QUADRA:	Sem denominação	LOTE:	Sem denominação
ÁREA LOTE (m²):	68,82	ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	61,40

Leia-se:

ID 07

BENEFICIÁRIO:	Edite Pereira de Oliveira	IDENTIFICADOR:	ID 07
LOGRADOURO:	Rua Dom Pedro II (Rua João P. De Abreu)	NÚMERO:	374
LOTEAMENTO/BAIRRO:	Monte Pascoal	MATRÍCULA:	40.112
QUADRA:	Sem denominação	LOTE:	Sem denominação
ÁREA LOTE (m²):	68,82	ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	61,40

Permanecem inalteradas as demais disposições insertas no referido Edital.

Guanambi – BA, 27 de junho de 2024.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

Espécie:	CONTRATO
Resumo do objetivo:	Função de SERVIÇOS GERAIS , local por este indicado: Secretaria de Administração.
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015 , que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria de Administração Projeto/Atividade: 041220082007– Gestão das Ações da Secretaria de Administração Elemento: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo, incidindo sobre este os descontos legais.
Vigência:	28/06/2024 a 31/12/2024
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO- Prefeito Municipal
Contratada:	SOLANGE APARECIDA ALVES NOGUEIRA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BAF4-8E28-D637-37B9-686B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BAF4-8E28-D637-37B9-686B



Hash do Documento

9c146abd211dd84e25916c6032529ff14f764063baed0d19233a9f5b842ebda0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/06/2024 17:30 UTC-03:00